

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.802, de 23 de junho de 2009.

M

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei n° 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -FMS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -FMS

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400292.116 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

www.santacruz.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO	Nº	7.802,	de	23	de	junho	de	2009.	

R

0701-0412300101.021 - MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO
MUNICÍPIO
4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000139)
to a cut a sixtu transfer and transfer transfer to the cut of the

### Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412300101.021 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

# Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

### 

### 

### 

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -FMS

1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

www.santacruz.rs.gov.br



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

# Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.802, de 23 de junho de 2009.

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (000380).....

R\$ 6.000,00

SOMA......R\$ 311.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 23 de junho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipa

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br